



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 117/2020-GP-ADS

A Vice-Presidente da Comissão Interna de Licitação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de móveis escolares que atendam a padronização de mobiliários escolares da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC, no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE, em decorrência do retorno das aulas da rede estadual de ensino pós pandemia;

CONSIDERANDO que esta Agência entrou em contato, com as empresas **E L SAMPAIO, J.A WAGNER e JACKSON PESSOA MACHADO**, credenciadas no Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, mediante habilitação no Edital de Credenciamento nº 001/2020-CIL-ADS, consultando quanto a possibilidade de fornecimento dos mobiliários escolares;

CONSIDERANDO que as referidas empresas não apresentaram no prazo legal as Certidões Negativas atualizadas, bem como os comprovantes do CNPJ e conta corrente em nome da credenciada;

CONSIDERANDO, finalmente, o acolhimento pela Diretoria Técnica desta Empresa Pública da **Nota Técnica nº 027/2020-CIL-ADS**, a qual sugere o **DESCRENCIAMENTO** das empresas **E L SAMPAIO – CNPJ: 03.684.704/0001-04, J.A WAGNER – CNPJ: 05.602.915/0001-90 e JACKSON PESSOA MACHADO – CNPJ: 32.368.079/0001-92**, do Edital de Credenciamento do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar – PROMOVE Nº.001/2020-CIL-ADS, e o respectivo remanejamento de cotas, em observância as normas de citado credenciamento;

RESOLVE:

I- DESCREDENCIAR as empresas **E L SAMPAIO, J.A WAGNER e JACKSON PESSOA MACHADO** do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO ESCOLAR – PROMOVE Nº.001/2020-CIL-ADS**, com fulcro no subitem 13.10. do instrumento convocatório;

II- AUTORIZAR o remanejamento da cota originalmente destinada ao habilitado, nos termos do subitem 13.2.5 do **Edital de Credenciamento nº 001/2020-CIL-ADS**;

III- ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS.

Manaus, 29 de setembro de 2020.

TAHUANA YREN NERY JESUS RAMOS TORQUATO
Vice-Presidente da Comissão Interna de Licitação -ADS

